



Prefeitura Municipal de  
ARAGUARI  
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde – PMA

**6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 086/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 293/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – ID DO CONTRATO: 3345**

Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. 293/2022, processo nº 177/2022, vinculado ao Chamamento Público de nº. 003/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, e a entidade Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia – FAEPU.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Thereza Christina Griep**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 23945743, expedido por SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 001.469.340-24, residente e domiciliada na Rua Manoel da Cruz Póvoa, nº 390, Bairro Industrial, nesta Cidade de Araguari-MG.

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU**, inscrita no CNPJ nº 25.763.673/0012-87, com endereço da filial na Rua Sebastião Naves, nº 550, Bairro Miranda, Araguari-MG, CEP: 38444-124, telefone (34) 3218-2526, representada por **seus representantes legais, Sr. Luciano Martins da Silva**, brasileiro, casado, Coordenador Técnico, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) 7990618, inscrito no CPF: 947.925.006-30, residente e domiciliado na Rua Antônio Francisco Rosa 231, Graviolas 340, Bairro Aclimação, Uberlândia-MG, CEP: 38406-064, e **Sr. Renato Gonçalves Darin**, brasileiro, em união estável, Diretor Geral, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) 19.769.411 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 528.212.426-20, residente e domiciliado na Rua das Petúnias, ° 131, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia-MG, CEP: 38412-112.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022**, em obediência aos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG  
Site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) - e-mail: [licitacaosaude2@gmail.com](mailto:licitacaosaude2@gmail.com)

FONE: 0\*\*34-3690-3214



demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste contrato o **fomento, operacionalização e execução de atividades de saúde a serem prestados pela CONTRATADA para atividades de saúde relativas ao atendimento no Hospital de Transição (Leitos de Longa Permanência, Leitos de Transição e Leitos Covid-19) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, localizado na Rua Sebastião Naves, 550, Bairro Miranda, CEP 38.444-124, com funcionamento em tempo integral (24 horas por dia, todos os dias da semana).**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato de gestão nº. 293/2022** por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitação e justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias **14 de dezembro de 2024** até **14 de dezembro de 2025**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O preço global do presente termo aditivo para prestação dos serviços objetos do contrato será de **R\$12.084.095,35 (doze milhões e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, conforme especificações descritas na cláusula quinta do contrato de nº 293/2022, aditivos posteriores e declaração orçamentária datada de 04 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	Ficha	Dotação
1.500	1312	02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00
1.500	507	02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00
1.600/1.621	1313	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00
1.600/1.621	759	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00



1.500	512	02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00
1.500	513	02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00
1.600/1.621	810	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00
1.600/1.621	811	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00

### CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do **Contrato Administrativo de Gestão nº. 293/2022**, bem como, o seu Termo de Permissão de Uso, vinculado ao processo licitatório nº 177/2022, **Chamamento Público nº 003/2022**, as quais permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari - MG, em 13 de dezembro de 2024.

**Sra. Thereza Christina Griep**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**Sr. Luciano Martins da Silva**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU**  
**CONTRATADA**

**Sr. Renato Gonçalves Darin**

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: 068.788.936-80  
2 - Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_